



3	CARLOS LOPES DE CAMARGO CPF/ME no 763.209.951-49	ASSESSOR "A9"	DAIDE RODRIGUES DA SILVA CPF/ME no 577.714.131-53
4	CERES REGINA CASSIANO CPF/ME no 001.054.197-70	ASSESSOR "A9"	FERNANDA FERNANDES FERREIRA FREITAS CPF/ME no 003.627.071-70
5	DENISE MARIA PAULA DE PAIVA CPF/ME no 370.463.141-87	ASSESSOR "A7"	LUIZ CARLOS BRUNO CPF/ME no 485.734.931-00
6	ÉRICO LUIZ SOUZA PALUDO CPF/ME no 013.279.481-09	ASSESSOR "A9"	HÉLIO JOSÉ DA SILVA CPF/ME no 381.934.851-49
7	FABIANO ALBUQUERQUE BEZERRA CPF/ME no 000.070.041-09	ASSESSOR "A7"	LEIDIANE JÉSSICA MACHADO CPF/ME no 059.046.911-81
8	FERNANDO VICENTE RODRIGUES DA SILVA CPF/ME no 166.540.561-91	ASSESSOR "A9"	KELLE DE CARVALHO ASSUNÇÃO CPF/ME no 969.808.001-59
9	LEANDRA RIBEIRO ADORNELAS CPF/ME no 922.274.061-00	ASSESSOR "A9"	LUCIJANE DIAS TORRENTE CPF/ME no 014.392.641-12

No DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
10	LEIDIANE JÉSSICA MACHADO CPF/ME no 059.046.911-81	ASSESSOR "A9"	LUCINÉIA APARECIDA DA SILVEIRA LACERDA CPF/ME no 875.290.411-34
11	LUCIMAR MARIA DE SOUSA LORENZO CPF/ME no 360.197.551-34	ASSESSOR "A8"	JOÃO RODRIGUES DA SILVA CPF/ME no 532.453.421-87
12	MÔNICA RODRIGUES BORGES CAMPOS CPF/ME no 691.422.541-91	ASSESSOR "A9"	PAULA CAROLINA GONÇALVES CPF/ME no 126.244.006-80
13	PERCÍLIA CASIMIRO PEIXOTO CPF/ME no 706.273.471-34	ASSESSOR "A8"	RODRIGO TEODORO DO CARMO CPF/ME no 063.489.901-50
14	SAMUEL ALVES FEITOSA CPF/ME no 048.185.521-19	ASSESSOR "A9"	RAÍ PERES CUNHA DE FREITAS CPF/ME no 029.746.111-76

V - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I a IV ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146877

#### DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005013293, resolve exonerar JULIÃO MONTEIRO CALZADA, CPF/ME nº 005.071.301-97, do cargo em comissão de Assessor A7, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ANTÔNIO MARCOS PINHEIRO SANTANA, CPF/ME nº 799.025.454-91, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146878

#### DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005014509, resolve:

I - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1	KARENN HELLENN CORREIA DA SILVA NEVES	004.863.511-14	ASSESSOR "A4"
2	PEDRO HENRIQUE GARCIA CORRÊA	041.820.721-62	ASSESSOR "A6"
3	REGINALDO COUTO DE OLIVEIRA	049.207.701-03	ASSESSOR "A7"
4	MARCO FARRAD ARAÚJO DE SIQUEIRA	036.245.691-71	ASSESSOR "A9"
5	NAINNE LORRANE LOPES DA SILVA	053.427.131-61	ASSESSOR "A8"
6	LUCIMAR MENDONÇA DA SILVA	039.391.591-31	ASSESSOR "A9"
7	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	282.141.701-25	ASSESSOR "A9"

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146879

#### DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 24, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, 4º,



incisos I a VII e § 2º, da Lei nº 16.071, de 10 de julho de 2007, com alterações posteriores, mormente pelas Leis nºs 20.424, de 15 de março de 2019, 20.426, de 19 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006025709, em especial do Ofício nº 11640/2019-SEDUC, da lavra da Secretária de Estado da Educação, resolve:

I - revogar, a partir de 20 de março de 2019, o Decreto de 06 de abril de 2018, publicado nas páginas 12 e 13 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.783, da mesma data (Protocolo nº 69262);

II - Solicitar às instâncias representativas previstas nos incisos II a VII do art. 4º da Lei nº 16.071/2007 a indicação dos eventuais sucessores, no prazo de 20 (vinte) dias antes do término dos mandatos dos conselheiros designados, o que ocorrerá em 06/04/2020, permitida uma recondução;

III - designar os membros titulares e respectivos suplentes a fim de integrarem o Conselho de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONFUNDEB, a partir de 20 de março de 2019 (data da publicação da Lei nº 20.426/2019), cujos nomes e devidas representações constam do quadro abaixo:

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

COMPOSIÇÃO		
NOME	POSIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
LEA ROSANE BARCELOS	TITULAR	PODER EXECUTIVO ESTADUAL
NILVA SOARES BARRETO	SUPLENTE	
SARA BATISTA REIS DE OLIVEIRA	TITULAR	
AVELAR LOPES DE VIVEIROS	SUPLENTE	
DHYEFERSON ALVES MONTEIRO	TITULAR	
LÁZARO MARTINS DOS ANJOS	SUPLENTE	

KELTON PINHEIRO	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
IVANI LUCAS	SUPLENTE	
LORRANE PENHA NEVES	TITULAR	
MEIRE ANDRADE MARTINS	SUPLENTE	

EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	TITULAR	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RAILTON NASCIMENTO SOUZA	SUPLENTE	

MARCELO FERREIRA DA COSTA	TITULAR	UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME-GO
CARLOS DE SOUZA LOBO	SUPLENTE	

LUCIENY ALVES DOS SANTOS	TITULAR	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE
NAPOLEÃO BATISTA FERREIRA COSTA	SUPLENTE	

JANE PEREIRA PINTO NUNES	TITULAR	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
ANA FLÁVIA VELOSO ROCHA	SUPLENTE	
RIDIMA MARIA DE ASSUNÇÃO BARBOSA	TITULAR	
KATIUSCIA DA COSTA REIS SOUZA	SUPLENTE	

IURY PEREIRA DAMASCENO DE SOUZA	TITULAR	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
LUAN BARBOSA DE JESUS	SUPLENTE	
DARLLET LETÍCIA CARVALHO DOS SANTOS MACHADO	TITULAR	
RAYANE SOARES DE OLIVEIRA	SUPLENTE	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 146880

**DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900012000481, resolve exonerar **LEONARDO MILHOMEM DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 707.426.181-53, do cargo em comissão de Assessor A3, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **MARCELA VIEIRA DA SILVA SANTOS**, CPF/ME nº 006.163.511-19, para exercê-lo, com lotação na Vice-Governadoria, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 146881

**DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900036008716, resolve:

I - exonerar **LORENA SILVA PEREIRA**, CPF/ME nº 929.983.721-04, do cargo em comissão de Assessor A4, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **KEYLA ÁUREA LOPES**, CPF/ME nº 479.965.871-91, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA;

II - exonerar **ROGER PACHECO PIAGGIO COUTO**, CPF/ME nº 125.989.761-34, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Projetos de Obras Cívicas, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomear **LORENA SILVA PEREIRA**, CPF/ME nº 929.983.721-04, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelas nomeadas, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações